



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

040

## **PORTARIA N.º**

**CONCEDE** licença a servidora **GINA DE MARA SANTOS DE LIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**CONCEDER** a servidora **GINA MARA DOS SANTOS DE LIRO**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.064.429-6, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do processo 543/96, em consonância às disposições do artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Umuarama), no período de 19 de fevereiro de 1996 à 18 de fevereiro de 1998, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 1996.

  
**ANTONIO ROMERO FILHO**

Prefeito Municipal

  
**PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES**

Secretário de Administração

2 R. H.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 25/02/1996  
DE N.º 6332  
UMUARAMA, 25/02/1996  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO